



CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM n.º 02331-0

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 7ª EMISSÃO

A **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.** ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.3 do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.*", conforme aditada ("Escritura de Emissão"), comunica aos titulares das debêntures da 7ª emissão ("Debêntures") que realizará, em **9 de outubro de 2026**, a Amortização Extraordinária Obrigatória, pelo Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme cálculo previsto na Cláusula 5.3.2 da Escritura de Emissão. O Valor da Amortização Extraordinária é estimado em R\$ 77.045.051,63 (setenta e sete milhões quarenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), além de juros no valor de R\$ 2.694.412,17 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), totalizando o pagamento de R\$ 79.739.463,80 (setenta e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Dúvidas ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Companhia, pelo e-mail ri@cvc.com.br.

Santo André, 5 de outubro de 2026.

Felipe Pinto Gomes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores